

REGULAMENTO DO 2º GAME BARBER NORDESTE

10ª FEIRA DA BELEZA DO MARANHÃO

1. DO CAMPEONATO

1.1 – O **2º GAME BARBER NORDESTE** será uma ação da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IMPERATRIZ – CDL**, inscrita no CNPJ 05.300.694/0001-04, situada na Rua Bom Futuro, nº 455, Centro, na cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.900-390 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE IMPERATRIZ – ACII**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.276/0001-19, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº 32, Centro, Imperatriz – MA.

1.2 – O Campeonato tem como objetivo promover e apresentar os principais profissionais da área, **BARBEIROS E CABELEIREIROS**, onde todos os participantes terão a oportunidade de apresentar seus trabalhos, por meio da competição, desde que sejam maiores de 18 anos.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 – Para participarem, os interessados deverão realizar sua inscrição, através de um vídeo enviado para o número (99) 99109-4522, departamento de marketing da FEBEMA.

2.2 – O interessado que se inscrever para participar do campeonato deverá estar de acordo com os requisitos propostos pela organização do evento.

2.3 – O campeonato será composto por **uma categoria de Corte e Finalização**, com o uso obrigatório de **tesoura e máquina**.

3. PRAZO

3.1 – A primeira etapa será realizada pelo envio do vídeo para seleção dos participantes, que se iniciará às 8h no dia 10 de março de 2025, com finalização no dia 10 de abril de 2025, às 23h59.

3.2 – A divulgação dos selecionados será realizada a partir do dia 11 de abril de 2025.

4. PREMIAÇÃO

4.1 – A premiação será destinada apenas aos ganhadores do 1º, 2º e 3º lugares:

1º lugar	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
2º lugar	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3º lugar	R\$ 1.000,00 (mil reais)

4.2 – O gozo da premiação acima citada é pessoal e intransferível, se restringindo somente ao vencedor.

5. APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Ao final do prazo e envio do material (vídeo), serão avaliados e selecionados, pelos profissionais da área, **10 participantes**.

5.2 – Os participantes selecionados serão escolhidos segundo os seguintes critérios:

Qualidade do Vídeo
Criatividade
Originalidade

5.3 – A apuração e a avaliação serão feitas por uma comissão julgadora formada por profissionais exclusivos, a critério da organização.

5.4 – A decisão da comissão julgadora será considerada soberana e incontestável.

6. DIVULGAÇÃO

6.1 – A divulgação dos selecionados será realizada de acordo com o cronograma do campeonato previsto no item 3.

6.2 – Os dados informados pelos selecionados não serão utilizados para quaisquer finalidades, além da realização, condução e conclusão do presente campeonato.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Os premiados deste campeonato declaram, desde já, serem de sua autoria as fotos/vídeos enviadas para seleção, e que elas não constituem plágio ou infração a qualquer direito.

7.2 – **A batalha acontecerá no dia 05/05/2025**, segunda-feira, às 20h, no Centro de Convenções de Imperatriz, durante a realização da **10ª Feira da Beleza do Maranhão**.

7.3 – O candidato inscrito e selecionado que não estiver presente no dia da batalha será eliminado.

7.4 – Os custos com transporte, hospedagem e/ou locação do participante serão de total responsabilidade do competidor, não restando quaisquer ônus para a organização do evento.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

8.1 – Os participantes autorizam, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o uso de sua imagem, vídeo, áudio e outros registros realizados durante todo o projeto, que envolvem o **pré-evento**, o **evento** e o **pós-evento**, para fins de divulgação, promoção e outras finalidades relacionadas ao campeonato, sem que seja devido qualquer pagamento, remuneração ou compensação financeira a título de direitos autorais ou direitos conexos.